PREFEITURA DE POMPEIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 19 de maio de 2020.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

26 MAI 2020

Presidente

Ofício GP nº 113/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício nº 94/2020 advindo da aprovação do Requerimento nº 30/2020, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, e em substituição ao Ofício nº 071/2020 deste Executivo, vimos informar que esta Administração implantou o Programa Emprega Pompeia, com o objetivo de intermediar a relação entre candidatos a vagas de empregos e empresas, por meio de uma plataforma digital que cria base de dados.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
21 MAI 2020
Recebido

Ao Excelentíssimo Senhor
**MARCIO ROGÉRIO CAFFER**
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP

# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

**REQUERIMENTO N.º** 30 **/2020** **Proc.** 44.723 **Of.** 94/2020

**AUTOR:** VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

**ASSUNTO:** Solicita informações ao Executivo Municipal.

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 27/02/2020.

Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia**

Considerando que o Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT permite o acesso dos trabalhadores às oportunidades de emprego, integrando ainda atividades de qualificação e requalificação, intermediando mão de obra, seguro-desemprego; sendo centros de referência de políticas públicas de geração de emprego e renda; de referência das políticas públicas de geração de emprego e renda

**REQUEIRO,** nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício à Exma. Senhora Prefeita Municipal solicitando que nos informe se consta nos planos da atual administração a implantação de um **Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT** em nosso Município.

Vale ressaltar que na legislatura anterior, em resposta a Requerimento de Vereador, a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo, informou que dentre os requisitos determinados pelo Ministério do Trabalho e Emprego para a aprovação de abertura de uma unidade de Posto de Atendimento ao Trabalhador no Município de Pompeia, seria o índice da População Economicamente Ativa – PEA, sendo que tal índice tem de ser acima de 10.000 habitantes, e conforme dados retirados do Seade, elaborado pelo M.T.E, o nosso Município já apresentava uma PEA de 11.036 habitantes em 2013, sendo apto para tal implantação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2020.

**VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS**
Vereador – PV